

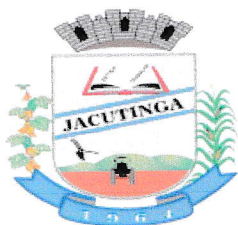


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

ATA Nº 1715 (nos termos da Resolução Legislativa nº 01/2022)
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 15ª LEGISLATURA, 61º ANO DE EMANCIPAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 07h00min, nas dependências da Câmara Municipal, em Sessão Plenária Extraordinária, *nos termos da Resolução Legislativa nº 01/2022, que "Regulamenta o art. 99 do Regimento Interno da Câmara acerca do conteúdo das atas escritas das sessões plenárias, institui o "Sistema de Ata Digital" e dá outras providências"* e sob a presidência do Vereador Docelmri Colombelli, reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes Vereadores: Amauri Busnello, Bruno Freddo, Débora Ogliari, Gelsi Lodéa, Neumar Sakrezenski e Odair Braga. Trabalhos abertos pelo Presidente, desejou boas-vindas aos colegas Vereadores, e cumprimentou os servidores e as pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Feita a verificação de quórum, presentes 07 Vereadores. O Presidente convidou o 1º secretário Odair, para que fizesse a leitura do protocolo de convocação. *"Convocação de todos os Vereadores para sessão plenária extraordinária a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira às 07h da manhã, para emissão de parecer e apreciar especificamente as matérias abaixo: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.118 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre os quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que "Estabelece índice para revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, proventos de aposentados, pensões, e dá outras providências." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que "Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e dá outras providências." PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.818, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que "Concede*

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

abono pecuniário mensal aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências." **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que "Estabelece a concessão de reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Jacutinga." **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que "reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.075/2011 e suas alterações, e dá outras providências." Realizada a leitura, o Presidente solicitou que o 1º Secretário Odair realizasse a leitura da ordem do dia. 15ª LEGISLATURA. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 61º ANO DE EMANCIPAÇÃO. SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026. ORDEM DO DIA. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.118 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre os quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Estabelece índice para revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, proventos de aposentados, pensões, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.818, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**, que "Concede abono pecuniário mensal aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências." **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que "Estabelece a concessão de reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal e o reajuste de subsídio do Poder Legislativo do Município de Jacutinga". **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que "reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.075/2011 e suas alterações, e dá outras providências." Presidente pôs a ordem do dia em discussão, não havendo manifestações, a ordem do dia foi posta em

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. O Presidente solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.818, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, Vereadores Gelsi e Amauri e o Presidente se manifestaram. Na sequência o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, juntamente com a mensagem modificativa**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**. Na sequência, o Projeto foi colocado em discussão. Os Vereadores Gelsi, Amauri e o Presidente se manifestaram. Houve pedido de questão de ordem na fala do Vereador Amauri, e da mesma forma na fala do Vereador Gelsi. O Presidente solicitou respeito nesse momento e devolveu a palavra ao Vereador Amauri. Na sequência, o projeto foi

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Encerrada a votação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Ernesto Vitório Menin, 23 de janeiro de 2026.

Docelmir
Docelmir Colombelli
Presidente

DEMAIS VEREADORES PRESENTES:

1 - *Amauri*
Amauri Busnello

2 - *Bruno*
Bruno Freddo

3 - *Débora*
Débora Ogliari

4 - *Gelsa*
Gelsa Lodéa

5 - *Gerson*
Gerson Dias

6 - *Márcio*
Márcio Sommer

7 - *Neumar*
Neumar Sakrezenski

8 - *Odair*
Odair Braga

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**